

DECRETO N°3.225/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1°- Fica exonerado do cargo comissionado de **MOTORISTA DE GABINETE - CC-4**, do Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, o Sr. **JOSÉ MARIA ZULÇÃO**, CPF:744.386.977-00, nos termos da Lei n°666/2005.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO MIGRANTE, 13 de agosto de 2019

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI Prefeito Municipal